



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o N° 039/1º

Em 21 de fevereiro de 2024.

Funcionário


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
Fany das Manas
21 de 02 de 2024
Fany das Manas
PRESIDENTE

Ementa: REQUER AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) – Superintendente Regional de Pernambuco, Sr. Bruno Lezan Bittencurt C/C AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMSTT – Sr. Rodolfo Melo, A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA ENTRADA/SAÍDA DO BAIRRO DOM HELDER CÂMARA (COHAB 3), CRUZAMENTO ENTRE A BR 424 COM A AVENIDA RADIALISTA FLAUBERTO ELIAS.

Prezado,

REQUEREMOS A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA ENTRADA/SAÍDA DO BAIRRO DOM HELDER CÂMARA (COHAB 3), CRUZAMENTO ENTRE A BR 424 COM A AVENIDA RADIALISTA FLAUBERTO ELIAS.

Considerando que o local tem grande fluxo veículos e pedestres.

Considerando que acidentes tem ocorrido no local.

Considerando que está perigoso transitar por esta área de grande movimentação, que tem sido um risco tanto para as pessoas como também para os veículos que por ali trafegam.

Considerando que a instalação de um semáforo reduzirá acidentes e protegerá a vida das pessoas.

Considerando que o semáforo serve como instrumento para controlar o tráfego de veículos e pedestres, sendo utilizado como dispositivo de segurança.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

JUSTIFICATIVA

A implantação do semáforo neste local é de grande importância devido a quantidade significativa de veículos e pessoas que ali transitam diariamente.

Infelizmente, nesta localidade tem ocorrido diversos acidentes, os quais poderão ser reduzidos, caso atendido este pedido.

O semáforo trará uma série de benefícios, ele possui a principal finalidade de melhorar a segurança entre as vias e os condutores, além de ser eficaz em relação ao controle do tráfego, principalmente nos horários de pico.

A realização dessa implantação é imprescindível para a segurança e qualidade de vida de todos.

Ante o exposto, conto com a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício N° 00160 e em 18/03/2024

161

Funcionário